



# Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

## PORTARIA 163/2019

O SECRETARIO DA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, considerando:

1. Que o concurso da servidora Terezinha Barboza da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, é específico para a Prefeitura Municipal de Apucarana;
2. Que a requerente estava cedida, com ônus, à Autarquia Municipal de Educação;
3. Que a Autarquia Municipal de Educação colocou a servidora à disposição;
4. A urgente necessidade de servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para atuarem junto a Prefeitura municipal de Apucarana (Secretaria de Gestão Pública);
5. Que o Município não possui na lista de aprovados em concurso para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento imediato;
6. Que a Autarquia Municipal de Educação, ao ceder servidores, tem a possibilidade de chamar imediatamente novo servidor, por ter na lista de concurso Auxiliar de Serviços Gerais;

DETERMINA:

Art. 1º - Remover a servidora abaixo, para o Municipal de Apucarana, órgão de concurso da servidora, e ceder com ônus para esta, a partir da data constante na relação:

SERVIDORA	CARGO	A PARTIR DE
Terezinha Barboza da Silva Correa	Auxiliar de Serviços Gerais	23/04/2019

Art. 2º - Servidora cedido nos termos do artigo 113, "III" da Lei Complementar 001/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 22 de abril de 2019.

A servidora  
temeu ciência  
mais se recusou a  
assinar.

Testemunhas:

  
Amilton Cesar Pryjma  
Assessor Técnico  
Matrícula 99686-6

  
Lucila Alves da Costa  
Assistente Administrativo  
Matrícula 101240-1

  
NIKOLAI CERNESCU JUNIOR  
Secretario da Gestão Pública

NIKOLAI CERNESCU JUNIOR  
SECRETARIO MUNICIPAL DA  
GESTÃO PÚBLICA  
CPF: 674.221.289-68